



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa, que tem por objeto a contratação considera a necessidade de disponibilidade de estrutura predial para apoio à Secretaria Municipal de Educação, vimos solicitar processo de aluguel do prédio para funcionar Depósito de Merenda, localizado na Avenida Bernardo Sayão, s/n, bairro Centro, Campestre do Maranhão- MA, tem adequação com a Lei Federal nº 14.133/2021, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - **Declaração do ordenador da despesa** de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, sendo que ela não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2025**.

Dotação Orçamentária nº:

ORGÃO 08 = SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 00: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0025.20241 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO -MDE

NATUREZA: 3.390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO -PESSOA FISICA

Campestre do Maranhão - MA, 04 de julho de 2025.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

Secretário Municipal de Planejamento